

Relatório de Prestação de Contas 2025



Armação
de Pêra
FREGUESIA



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

_____/_____/_____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

_____/_____/_____

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	8
Estrutura Orgânica dos Serviços	9
Análise Orçamental	10
Resultado Orçamental	11
Receita	14
Receitas Correntes	17
Receitas de Capital	21
Outras Receitas	22
Despesa	23
Evolução da Despesa	25
Despesa Corrente	26
Despesa de Capital	30
ANEXOS	33
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos
Anexo 8 - Encargos Contratuais
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2025 - “Prestação de Contas relativas a 2025 e gerências partidas de 2026”, até 30 de abril de 2026 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores. Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

O ano de 2025 ficou marcado pela renovação dos órgãos autárquicos decorrente das eleições autárquicas de 12/10/2025, tendo o novo executivo tomado posse em 31/10/2025. O presente relatório reflete, por isso, dois períodos de gestão distintos, com separação de gerências nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas.

Órgão executivo

Membros em funções até 31/10/2025

Nome	Cargo	Pelouro
Ricardo Jorge dos Santos Pinto	Presidente	Tempo-Inteiro
Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva	Vogal Secretário	Compensação
Bruno Miguel da Conceição Alves	Vogal Tesoureiro	Compensação
-----	Vogal	
-----	Vogal	

Composição do órgão executivo

Membros em funções de 02/11/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo	Pelouro
Bruno Miguel da Conceição Alves	Presidente	Tempo-Inteiro
Mariana Costa dos Reis Marques	Vogal Secretário	Compensação
Manuel António Guedes da Costa	Vogal Tesoureiro	Compensação
Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva	Vogal	Senhas de presença
Miguel Fonseca Santos	Vogal	Senhas de presença

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Membros em funções até 31/10/2025

Nome	Cargo
Alexandre José Raimundo Carvalheiro	Presidente
Cristina Isabel Correia Franco Silva	1º Secretário
Miguel Fonseca Santos	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Membros em funções de 31/10/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo
Mara Luísa Bilro da Rosa	Presidente
Rui Miguel Soares Coelho	1º Secretário
Cristina Isabel Correia Franco da Silva	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	875 000,00 €	915 564,27 €	867 500,62 €	94,75%
Despesas	875 000,00 €	915 564,27 €	792 856,45 €	86,60%

O orçamento inicial para 2025 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 875 000€, finalizando com 915 564,27 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 94,75% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 86,60%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 867 500,62 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 94,75%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	833 156,41 €	91,00%	809 367,35 €	93,30%	-23 789,06 €	
Receitas de Capital	41 843,59 €	4,57%	17 569,00 €	2,03%	-24 274,59 €	
Outras Receitas	40 564,27 €	4,43%	40 564,27 €	4,68%	0,00 €	
	915 564,27 €		867 500,62 €		-48 063,65 €	94,75%

A despesa apresenta uma execução de 86,60%. A despesa global paga rondou os 792 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 122 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	849 864,27 €	92,82%	760 665,13 €	95,94%	-89 199,14 €	
Despesa de capital	65 700,00 €	7,18%	32 191,32 €	4,06%	-33 508,68 €	
	915 564,27 €		792 856,45 €		-122 707,82 €	86,60%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 91,00% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 92,82% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma poupança corrente no montante de 48 702,22 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (17 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	809 367,35 €
Despesa corrente paga	760 665,13 €
Poupança Corrente	48 702,22 €
Receita capital cobrada	17 569,00 €
Despesa capital paga	32 191,32 €
Saldo de Capital	-14 622,32 €
Receita Total cobrada	826 936,35 €
Despesa Total paga	792 856,45 €
Saldo da gerência anterior	40 564,27 €
Saldo Orçamental	74 644,17 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	4 734,34 €	16 032,70 €	3 030,79 €	-8 267,57 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 66 376,60 €, que se decompõe em 74 644,17 € de saldo de operações orçamentais e -8 267,57 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	74 644,17 €
Saldo Operações de tesouraria	-8 267,57 €
Saldo para a Gerência Seguinte	66 376,60

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (45,64%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e rendimentos de propriedade, que representam, conjuntamente, 40,79% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 94,75% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	35 500,00 €	35 500,00 €	41 051,76 €	115,64%	4,73%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	114 700,00 €	114 700,00 €	100 986,41 €	88,04%	11,64%
	Rendimentos da Propriedade	255 000,00 €	255 000,00 €	252 853,25 €	99,16%	29,15%
	Transferências Correntes	403 314,41 €	403 314,41 €	395 962,32 €	98,18%	45,64%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	24 542,00 €	24 542,00 €	18 316,70 €	74,63%	2,11%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	196,91 €	196,91%	0,02%
Receita Corrente		833 156,41 €	833 156,41 €	809 367,35 €	97,14%	93,30%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	41 843,59 €	41 843,59 €	17 569,00 €	41,99%	2,03%
	Transferências Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Receita de Capital		41 843,59 €	41 843,59 €	17 569,00 €	41,99%	2,03%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	40 564,27 €	40 564,27 €		4,68%
Outras Receitas		0,00 €	40 564,27 €	40 564,27 €	100,00%	4,68%
Total da Receita		875 000,00 €	915 564,27 €	867 500,62 €	94,75%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 395 962,32 euros, com uma taxa de execução de 98,18%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 41,99% face à receita de capital corrigida. Venda de Bens de Investimento é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 17 569 euros e uma taxa de execução de 41,99%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2025	%
Receitas Correntes	809 367,35 €	93,30%
Receitas de Capital	17 569,00 €	2,03%
Outras Receitas	40 564,27 €	4,68%
Total	867 500,62 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 40 564,27 euros, representando 4,68% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 93,30% enquanto a receita de capital só atinge os 2,03%.

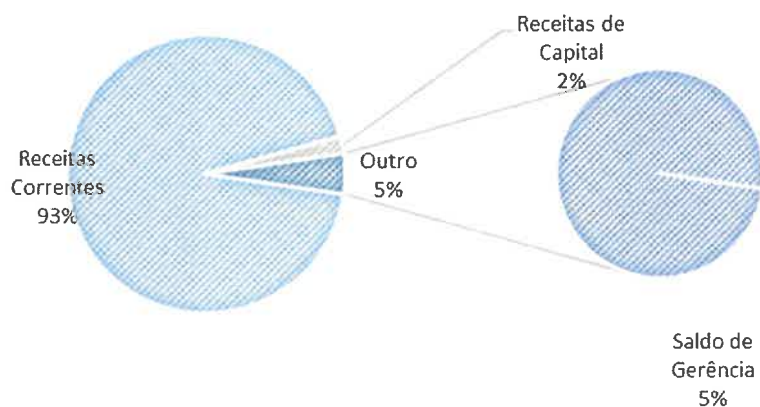


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 809 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2025	%
Receitas Correntes	809 367,35 €	
R1 Receita fiscal	41 051,76 €	5,07%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	100 986,41 €	12,48%
R4 Rendimentos de propriedade	252 853,25 €	31,24%
R5 Transferências e subsídios correntes	395 962,32 €	48,92%
R6 Venda de bens e serviços	18 316,70 €	2,26%
R7 Outras receitas correntes	196,91 €	0,02%

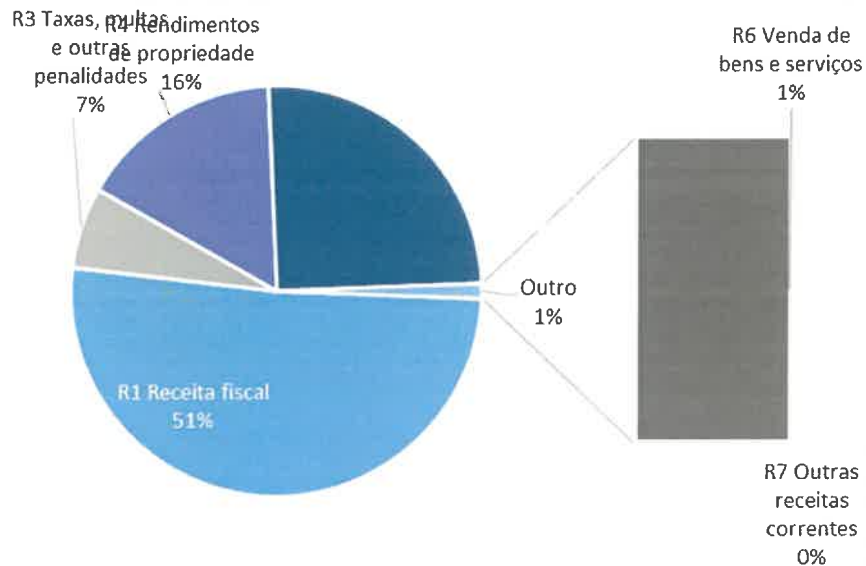


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos directos	Montante	41 051,76 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP		Rubrica	Orçamento	Executado
		Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal			35 500,00 €	41 051,76 €
	0102 - Impostos directos		35 500,00 €	41 051,76 €
	0202 - Impostos indirectos		- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	100 986,41 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

SNC-AP		Rubrica	Orçamento	Executado
		Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades			114 700,00 €	100 986,41 €
	0401 - Taxas		114 440,00 €	100 923,06 €
	0402 - Multas e outras penalidades		260,00 €	63,35 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	252 853,25 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

SNC-AP		Rubrica	Orçamento	Executado
		Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade			255 000,00 €	252 853,25 €
	0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €	- €
	0502 - Juros - Sociedades financeiras		- €	- €
	0503 - Juros - Administrações Públicas		- €	- €
	0505 - Juros - Famílias		- €	- €
	0507 - Dividendos e participações nos lucros de sociedades e qua		- €	- €
	0508 - Dividendos e participações nos lucros de sociedades finan		- €	- €
	0509 - Participações nos lucros de administrações públicas		- €	- €
	0510 - Rendas		255 000,00 €	252 853,25 €
	0511 - Activos incorpóreos		- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	395 962,32 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5	Transferências e subsídios correntes	403 314,41 €	395 962,32 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8 000,00 €	5 532,39 €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	116 652,62 €	111 868,18 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	278 661,79 €	278 561,75 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	0608 - Famílias	- €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	18 316,70 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6	Venda de bens e serviços	24 542,00 €	18 316,70 €
	0701 - Venda de bens	250,00 €	325,55 €
	0702 - Serviços	17 092,00 €	10 791,15 €
	0703 - Rendas	7 200,00 €	7 200,00 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	196,91 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7	Outras receitas correntes	100,00 €	196,91 €
	0801 - Outras	100,00 €	196,91 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 17 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2025	%
Receitas de Capital	17 569,00 €	
R8 Venda de bens de investimento	17 569,00 €	100,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	- €	0,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	17 569,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	Executado
		Final	
R8	Venda de bens de investimento	41 843,59 €	17 569,00 €
	0901 - Terrenos	41 843,59 €	17 569,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 40.564,27 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2025	%
Outras Receitas	40 564,27 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	40 564,27 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	40 564,27 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 40 564,27, foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	40 564,27 €	40 564,27 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	40 564,27 €	40 564,27 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 792 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 122 mil relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

2025		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	552 041,84 €	535 900,84 €	511 997,46 €	95,54%	64,58%
	Aquisição de bens e Serviços	133 675,00 €	157 729,45 €	125 991,63 €	79,88%	15,89%
	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	31 750,00 €	31 794,82 €	30 894,82 €	97,17%	3,90%
	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	107 133,16 €	124 439,16 €	91 781,22 €	73,76%	11,58%
Total de Despesa Corrente		824 600,00 €	849 864,27 €	760 665,13 €	89,50%	95,94%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	45 400,00 €	60 700,00 €	27 191,32 €	44,80%	3,43%
	Transferências de Capital	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		0,63%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		50 400,00 €	65 700,00 €	32 191,32 €	49,00%	4,06%
Total da Despesa		875 000,00 €	915 564,27 €	792 856,45 €	86,60%	100,00%

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (64,58%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 15,89% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 86,60%, dos quais 95,94% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (4,06%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 32 mil euros.

Quadro n.º 14**Estrutura da Despesa**

	2025	%
Despesa corrente	760 665,13 €	95,94%
Despesa de capital	32 191,32 €	4,06%
Total	792 856,45 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 760 mil euros, representando 95,94% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 4,06%.

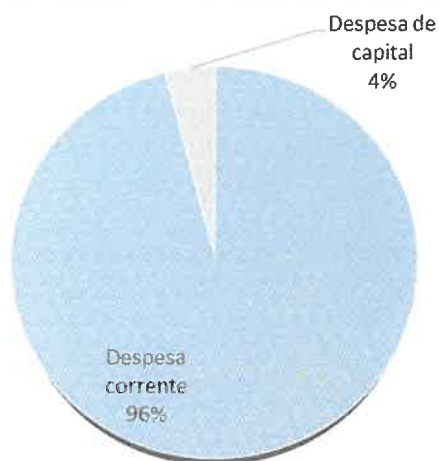


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 838 936,53 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 34 090,11 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 91,63%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 11 989,97€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
875 000,00 €	915 564,27 €	838 936,53 €	838 936,53 €	804 846,42 €	792 856,45 €
		% Execução	91,63%	87,91%	86,60%

Compromissos a transitar 34 090,11 €

Obrigações por pagar 11 989,97 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 760 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2025	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	511 997,46 €	67,31%
D2 Aquisição de bens e serviços	125 991,63 €	16,56%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	30 894,82 €	4,06%
D5 Outras despesas correntes	91 781,22 €	12,07%
	760 665,13 €	

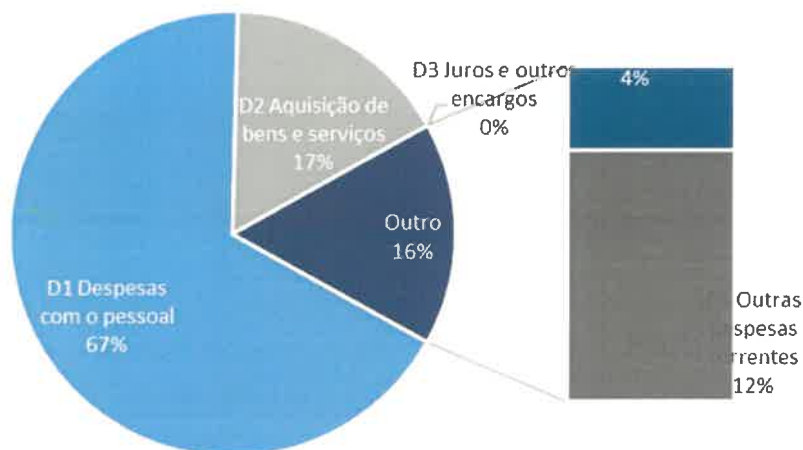


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	511 997,46 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1	Despesas com o pessoal	535 900,84 €	511 997,46 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	378 192,53 €	361 349,20 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	64 814,29 €	62 632,34 €
	0103 - Segurança social	92 894,02 €	88 015,92 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	125 991,63 €
SNC-AP Rúbrica D2			

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços		157 729,45 €	125 991,63 €
	0201 - Aquisição de bens	75 608,00 €	64 332,71 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	14 950,00 €	14 617,51 €
	020104 - Limpeza e higiene	19 300,00 €	17 016,70 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	6 800,00 €	6 760,51 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confeccionada	450,00 €	416,92 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	3 500,00 €	2 220,50 €
	020108 - Material de escritório	1 500,00 €	1 054,91 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	300,00 €	201,70 €
	020114 - Outro material - Peças	1 000,00 €	631,67 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	3 100,00 €	2 804,31 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	5 350,00 €	5 325,71 €
	020118 - Livros e documentação técnica	- €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	9,00 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	438,00 €	437,30 €
	020121 - Outros bens	750,00 €	139,24 €
	0202 - Aquisição de serviços	82 121,45 €	61 658,92 €
	020201 - Encargos das instalações	15 541,00 €	14 938,60 €
	020202 - Limpeza e higiene	- €	- €
	020203 - Conservação de bens	21 580,00 €	14 375,70 €
	020204 - Locação de edifícios	- €	- €
	020208 - Locação de outros bens	- €	- €
	020209 - Comunicações	6 511,00 €	6 308,43 €
	020210 - Transportes	200,00 €	73,28 €
	020211 - Representação dos serviços	100,00 €	30,00 €
	020212 - Seguros	2 000,00 €	1 561,41 €
	020213 - Deslocações e estadas	- €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	7 400,00 €	1 978,67 €
	020215 - Formação	100,00 €	- €
	020217 - Publicidade	600,00 €	362,01 €
	020218 - Vigilância e segurança	650,00 €	633,36 €
	020219 - Assistência técnica	10 500,00 €	8 820,63 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	9 520,00 €	8 397,09 €
	020222 - Serviços de saúde	2 600,00 €	120,00 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	1 500,00 €	1 324,30 €
	020225 - Outros serviços	3 119,45 €	2 559,55 €

04.	Transferência corrente	Montante	30 894,82 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas

Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		31 794,82 €	30 894,82 €
	0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0403 - Administração central	- €	- €
	0404 - Administração regional	- €	- €
	0405 - Administração local	544,82 €	544,82 €
	0406 - Segurança social	- €	- €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	31 250,00 €	30 350,00 €
	0408 - Famílias	- €	- €
	0409 - Resto do mundo	- €	- €
	0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0508 - Famílias	- €	- €

06.	Outras despesas correntes	Montante	91 781,22 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		124 439,16 €	91 781,22 €
	0602 - Diversas	124 439,16 €	91 781,22 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 32 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa capital

	2025	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	27 191,32 €	84,47%
D7 Transferência e subsídios de capital	5 000,00 €	15,53%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	32 191,32 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	27 191,32 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		60 700,00 €	27 191,32 €
	0701 - Investimentos	60 700,00 €	27 191,32 €
	070101- Terrenos	- €	- €
	070102 - Habitações	- €	- €
	070103 - Edifícios	19 085,00 €	16 328,95 €
	070104 - Construções diversas	10 550,00 €	- €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	100,00 €	- €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	- €	- €
	07010408 - Viação rural	- €	- €
	07010409 - Sinalização e trânsito	2 850,00 €	- €
	07010412 - Cemitérios	7 500,00 €	- €
	07010413 - Outros	- €	- €
	070105 - Melhoramentos fundiários	- €	- €
	070106 - Material de transporte	7 015,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	2 805,00 €	2 058,54 €
	070108 - Software informático	3 720,00 €	- €
	070109 - Equipamento administrativo	1 000,00 €	200,40 €
	070110 - Equipamento básico	5 800,00 €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	2 000,00 €	195,00 €
	070115 - Outros investimentos	5 000,00 €	4 965,26 €
	0702 - Locação financeira	- €	- €
	0703 - Bens de domínio público	- €	- €
	070301- Terrenos	- €	- €
	070302 - Habitações	- €	- €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	- €	- €
	070305 - Bens do património histórico, artístico e cultural	- €	- €
	070306 - Outros bens de domínio público	3 725,00 €	3 443,17 €

08.	Transferência corrente	Montante	5 000,00 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D7 Transferência e subsídios de capital		5 000,00 €	5 000,00 €
	0801 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	- €	- €
	0803 - Administração central	- €	- €
	0804 - Administração regional	- €	- €
	0805 - Administração local	- €	- €
	0806 - Segurança social	- €	- €
	0807 - Instituições sem fins lucrativos	5 000,00 €	5 000,00 €

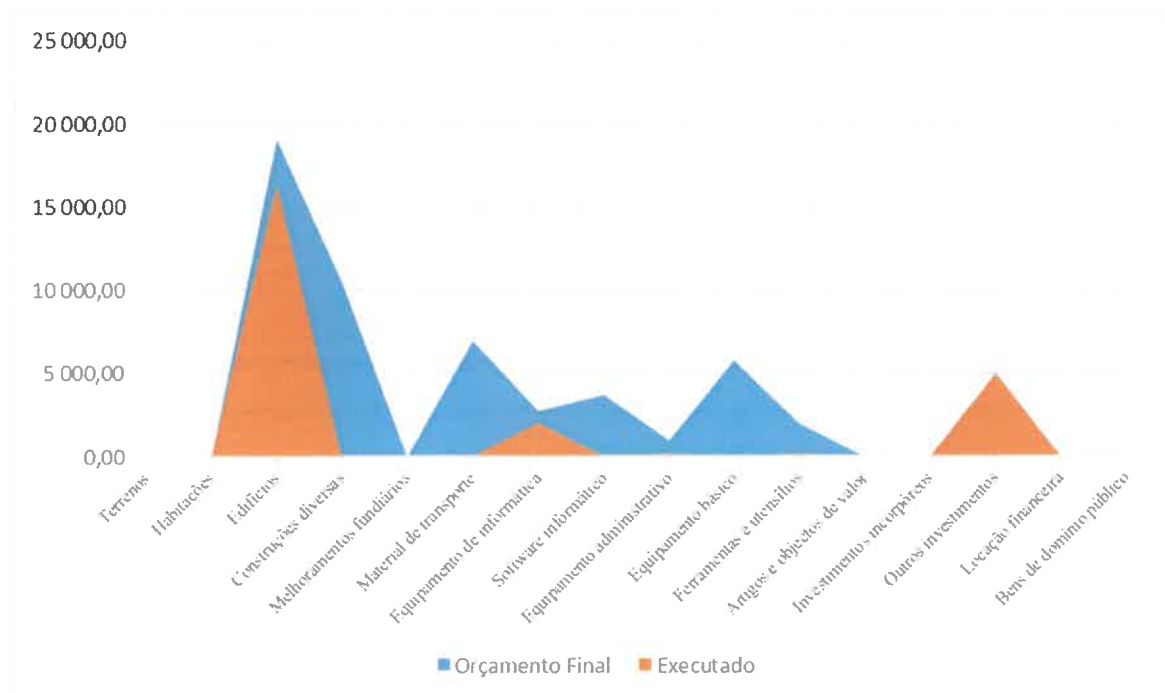


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações – Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações – Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)